



Demonstrações Contábeis
Notas Explicativas
Relatório de Auditoria Independente
Parecer do Conselho Fiscal
Resolução do Conselho Administração do Sescop-TO
Resolução do Conselho Nacional do Sescop
(Relativos ao Exercício findo em 31/12/2012)

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins - CNPJ: 07.330.977/0001-16
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011
(Valores Expressos em Reais)

ATIVO				PASSIVO			
	<u>Notas</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>		<u>Notas</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	355.376	500.425	Contas a pagar	10	10.205	7.177
Outros créditos	6	4.575	4.174	Salários, encargos sociais e imposto a pagar	11	308	42
Estoques	-	4.836	2.917	Provisões trabalhistas e outras	12	53.183	40.377
Despesas pagas antecipadamente	7	3.765	2.483	Obrigações com convênios, acordos e projetos	14	44.476	327.266
Total do ativo circulante		<u>368.551</u>	<u>509.998</u>	Total do passivo circulante		<u>108.172</u>	<u>374.862</u>
Ativo não circulante				Patrimônio Social			
Imobilizado	8	221.139	205.010	Superávit acumulado integral dos exercícios	16		
Intangível	9	160	481	findos em 31/12/2012 e 31/12/2011		481.678	340.627
Total do ativo não circulante		<u>221.299</u>	<u>205.491</u>	Total do patrimônio social		<u>481.678</u>	<u>340.627</u>
Total do ativo		<u>589.850</u>	<u>715.489</u>	Total do passivo		<u>589.850</u>	<u>715.489</u>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Selma dos Reis Silva
Contadora

Serv. Nac. de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins - CNPJ: 07.330.977/0001-16
Demonstrações do Superávit em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011
 (Valores expressos em reais)

	<u>Notas</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Receita operacional líquida	18	1.683.875	997.104
Custos/ despesas operacionais			
Pessoal, encargos e benefícios sociais	19	(457.914)	(394.640)
Administrativas	20	(613.269)	(291.560)
Institucionais	21	(199.711)	(96.031)
Serviços de terceiros	22	(239.289)	(139.365)
Tributárias	-	(4.818)	(5.622)
Transferências e convênios	-	(2.638)	-
Despesas com Provisões	-	(236)	-
Despesas com depreciações e amortizações	-	(39.167)	(32.622)
Outras Despesas Operacionais	-	(2.885)	
Outras receitas operacionais	-	228	2.625
		<u>(1.559.698)</u>	<u>(957.215)</u>
Resultado financeiro líquido	23	16.873	13.704
Superávit/ (déficit) do exercício		<u>141.051</u>	<u>53.593</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri
 Presidente

Selma dos Reis Silva
 Contadora

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins - CNPJ: 07.330.977/0001-16 Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 (Valores expressos em reais)			
	<u>Superávit acumulado</u>	<u>Superávit do exercício</u>	<u>Total</u>
Saldo acumulado de superávit integral em 31/12/2010 com incorporação do superávit do exercício findo em 31/12/2010	287.034	-	287.034
Superávit do exercício findo em 31/12/2011	-	53.593	53.593
Saldos acumulados de superávit parcial e integral do exercício findo em 31/12/2011	287.034	53.593	340.627
Superávit do exercício findo em 31/12/2012		141.051	141.051
Saldos acumulados de superávit parcial e integral do exercício findo em 31/12/2012	<u>340.627</u>	<u>141.051</u>	<u>481.678</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Selma dos Reis Silva
Contadora

**Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins –
CNPJ: 07.330.977/0001-16
Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011
(Valores expressos em reais)**

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Superávit líquido/ (déficit) do exercício	141.051	53.593
Ajustes para reconciliar o superávit/déficit do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e amortização	39.167	32.621
Baixas do ativo imobilizado	2.884	32.941
	<u>183.102</u>	<u>119.155</u>
Redução/ (aumento) nos ativos		
Outros créditos	(402)	(1.570)
Estoques	(1.919)	767
Despesas pagas antecipadamente	(1.282)	260
	<u>(3.603)</u>	<u>(544)</u>
Aumento/ (redução) nos passivos		
Contas a pagar	3.028	4.738
Salários, encargos sociais e imposto a pagar	266	42
Provisões trabalhistas e outras	12.808	1.220
Outras obrigações	(282.790)	194.781
	<u>(266.688)</u>	<u>200.780</u>
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais	<u>(87.189)</u>	<u>319.391</u>
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		
Adições ao ativo imobilizado	(57.860)	(54.859)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	<u>(57.860)</u>	<u>(54.859)</u>
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	<u>(145.049)</u>	<u>264.532</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	500.425	235.893
No final do exercício	355.376	500.425
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	<u>(145.049)</u>	<u>264.532</u>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Selma dos Reis Silva
Contadora

**Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins -
SESCOOP/TO**
**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os exercícios findos
em 31 de dezembro de 2012 e de 2011.**
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

Em 03 de setembro de 1998, a Medida Provisória nº 1.715/1998 criou o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP). O Decreto nº 3.017/1999, de 06 de abril do ano seguinte, complementou o ato inaugural e instituiu os regulamentos e demais dispositivos que lhe balizam a atuação.

O SESCOOP integra o Sistema Cooperativista Brasileiro e fornece-lhe suporte em formação profissional – técnica e gerencial – e na promoção social dos cooperados, empregados e familiares, além de apoiar diretamente a operação das cooperativas.

Formalmente, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob o estatuto de serviço social autônomo.

Seus recursos são de natureza fiscal: originam-se das cooperativas, que contribuem com um percentual de 2,5% sobre as folhas de pagamento, conforme preceitua o Artigo 12. do Decreto-lei nº 3.017 de abril de 1999:

“A distribuição e forma de utilização dos recursos aludidos neste capítulo serão definidos no Regimento Interno.”

As responsabilidades sociais do SESCOOP TO evidenciam-se, particularmente, na ênfase conferida às atividades capazes de produzir efeitos socioeconômicos condizentes com os objetivos do Sistema Cooperativista.

O Sistema SESCOOP opera em todo o território brasileiro. Compõe-se de uma unidade nacional - o SESCOOP NA, com sede em Brasília – e de 27 unidades estaduais que atuam nos 26 estados da Federação e no Distrito Federal. Conta, em função dessa estrutura, com grande capilaridade, o que entre outras vantagens confere-lhe flexibilidade ímpar no atendimento às cooperativas.

O SESCOOP está sujeito, ainda, à auditoria externa e tem sua execução orçamentária sob o crivo do Tribunal de Contas da União, o qual tem poderes para efetuar fiscalizações contábil e financeira, além de inspeções e auditorias operacionais e patrimoniais, nos termos dos art. 70 e 71 da Carta Magna e Artigos 1º e 5º da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), bem como enviar à Controladoria Geral da União, conforme preceitua a Lei nº 11.768, de agosto de 2008, do Artigo 6º, § 3º:

“As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, deverão divulgar, pela internet, dados e informações acerca dos valores recebidos à conta das contribuições, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.”

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins (SESCOOP TO) é segundo a Lei nº 9.532/1997, Artigo 12:

“uma entidade imune do imposto de renda por ser uma instituição sem fins lucrativos que presta serviços para os quais foi instituída.”

“Art. 12. Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. (Vide artigos 1º e 2º da MP 2.189-49, de 2001) (Vide Medida Provisória nº 2158-35, de 2001)

“§ 1º Não estão abrangidos pela imunidade os rendimentos e ganhos de capital auferido em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

§ 2º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo, estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; (Vide Lei nº 10.637, de 2002)
- b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;
- g) assegurar à destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;
- h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.

§ 3º Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. (Redação dada pela Lei nº 9.718, de 1998).”

De acordo com o Artigo 150. da Carta Magna:

“Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (EC nº 3/93 e EC nº 42/2003)- VI - Instituir impostos sobre:

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.”

As operações dos SESCOOPs estaduais são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse de recursos efetuados pelo SESCOOP Nacional. Havendo déficit técnico apurado no exercício, este será absorvido pelo patrimônio social (superávit acumulado).

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração, por meio do colegiado e Conselho Fiscal da Entidade, no dia 25 de março de 2013.

Todos os valores são apresentados em reais, exceto de outro modo indicado, arredondados o valor mais próximo de mil reais ou milhares de reais.

2. Preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de apresentação

As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC-PME), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), homologados pelos órgãos reguladores e normativos voltados para entidades sem fins lucrativos - NBC T 10.19, NBC T 3 e NBC T 6.

Até 31 de dezembro de 2010 as demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), aprovadas pelo CFC, alinhadas às normas internacionais de Contabilidade para o setor público, emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC) e adaptadas aos regulamentos instituídos pelo SESCOOP.

Em 01 de janeiro de 2011 as práticas contábeis foram modificadas de NBCASP para as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC-PME), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo as NBC T voltadas para entidades sem fins lucrativos.

A Administração entende que esta mudança é requerida, tanto que o órgão regulamentador permite a adoção e é adequada a atividade desenvolvida pelo SESCOOP TO.

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2011 são as primeiras preparadas pela Administração da Entidade que consideram a adoção emanados do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), tendo como data de transição 01 de janeiro de 2011.

Com a alteração da Lei nº 4.320/1964 para Lei nº 6.404/1976 cabe salientar que, como a Entidade recebe recursos à conta do orçamento fiscal e da seguridade social, era obrigada a apresentar a execução da referida parcela de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), conforme estabelecido no Artigo 101., que descreve que os resultados do exercício serão demonstrados no balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e na demonstração das variações patrimoniais. Em 2011, com a adoção às práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/1976, alteradas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e demais normativos específicos às demonstrações contábeis a serem apresentadas são: balanço patrimonial, demonstração do superávit/ déficit do exercício, demonstração da mutação do patrimônio social e demonstração do fluxo de caixa- método indireto, essas demonstrações contábeis devem ser complementadas com as notas explicativas.

As alterações mencionadas no parágrafo anterior são os únicos efeitos advindos da mudança de prática contábil no exercício de 2011, conforme resultado de diagnóstico efetuado por empresa especializada no exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis

2.2.1. Apuração do resultado

O resultado das operações do SESCOOP TO, especificamente as suas receitas e despesas são apurados em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de contribuições destinadas ao SESCOOP Nacional pelos empregadores, incidentes sobre a folha de salário são por ele reconhecidos contabilmente no momento do efetivo recebimento financeiro.

2.2.2. Estimativas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas, para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, vida útil dos bens do imobilizado, classificações de curto e longo prazo, entre outros. Os resultados a serem apurados, quando da concretização dos fatos que resultaram no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores registrados nas demonstrações contábeis. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente estas estimativas e suas premissas.

2.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços”.

2.2.4. Estoques

Os materiais para expediente e consumo estão avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado.

2.2.5. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada, incluindo ainda, quando aplicável, os juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme a Nota Explicativa nº 8.

A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos- -futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.2.6. Impairment

O SESCOOP TO avaliou no encerramento do exercício social se existiram evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirmasse a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e esta pudesse ser estimada de maneira confiável, o SESCOOP TO reconheceria no resultado a perda por impairment. Foi elaborado um relatório interno pelo SESCOOP TO, visando atender as exigências contidas no CPC PME, e não foi identificada a necessidade de provisão para desvalorização de ativos em 31 de dezembro de 2011.

2.2.7. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos, separadamente, são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A Administração revisa anualmente o valor estimado de realização dos ativos, e taxa de depreciação, levando em consideração sua vida útil. A amortização dos bens é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as taxas informadas na Nota Explicativa nº 9.

2.2.8. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.2.9. Salários, encargos sociais e provisões trabalhistas

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.2.10. Provisões para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a entidade tiver uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Caso haja diversas obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos a ser exigida para a liquidação será determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

As provisões, quando existentes, são mensuradas pelo valor presente das despesas que se esperam ser exigidas para liquidar a obrigação a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira, quando aplicável.

2.2.11. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência.

2.2.12. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor do SESCOOP TO e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o SESCOOP TO possuir uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3. Estimativa e julgamentos contábeis essenciais

O SESCOOP TO realizou determinadas estimativas e premissas em relação ao futuro. Essas estimativas e os julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias.

No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas. As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício financeiro estão divulgadas a seguir:

- **Reconhecimento de receitas**

As receitas são preponderantemente relacionadas às transferências sistêmicas e periódicas do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) que são reconhecidas diretamente no resultado do exercício no momento do efetivo recebimento financeiro, pois em consonância ao princípio de conservadorismo não poderiam ser apropriadas com base orçamentária.

- **Vidas úteis de ativos intangíveis e imobilizados**

Os ativos intangíveis e imobilizados são amortizados ou depreciados durante sua vida útil. A vida útil é baseada nas estimativas da Administração a respeito do período em que os ativos vão estar em uso, as quais são periodicamente revisadas para adequação contínua. As alterações nas estimativas poderão resultar em variações significativas no valor contábil e os valores são apropriados como despesa na demonstração dos resultados, em períodos específicos.

- **Processos legais**

De acordo com o CPC-PME, o SESCOOP TO reconhece uma provisão quando existe uma obrigação presente decorrente de um evento passado, uma transferência de benefícios econômicos é provável e o valor dos custos de transferência pode ser estimado de maneira confiável. Nos casos em que os critérios não são cumpridos, um passivo contingente pode ser divulgado nas notas explicativas das demonstrações contábeis. As obrigações decorrentes de passivos contingentes que foram divulgadas, ou que não são atualmente reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações contábeis, poderiam ter um efeito material sobre o balanço patrimonial da Entidade. A aplicação desses princípios contábeis a litígios exige que a Administração realize cálculos sobre diversas matérias de fato e de direito além de seu controle. O SESCOOP Tocantins revisou as ações judiciais pendentes, monitorando a evolução dos processos e a cada data de elaboração de relatórios, visando avaliar a necessidade de provisões e divulgações nas demonstrações contábeis. Entre os fatores considerados na tomada de decisões sobre as provisões estão a natureza do litígio, a reivindicação ou autuação, o processo judicial e o nível potencial de indenização na jurisdição em que o litígio, reivindicação ou autuação foi interposto, o andamento da ação (incluindo o andamento após a data das demonstrações contábeis, mas antes de serem emitidas), os pareceres ou opiniões dos consultores jurídicos, a experiência em casos semelhantes, e qualquer decisão da Administração do SESCOOP Tocantins sobre a forma como ela vai responder ao litígio, reivindicação ou autuação.

4. Instrumentos financeiros - gestão de risco

O SESCOOP Tocantins poderá estar exposto, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- risco de crédito;
- risco de taxa de juros de valor justo ou de fluxo de caixa;
- risco de câmbio;
- outros riscos de mercado.

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, o SESCOOP Tocantins está exposto aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Essa nota descreve os objetivos, políticas e processos do SESCOOP Tocantins para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações contábeis.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros do SESCOOP Tocantins, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota.

Principais instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela o SESCOOP Tocantins, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- valores a receber;
- caixa em bancos;
- aplicações financeiras em fundos de investimentos financeiros;
- investimentos em títulos patrimoniais negociados ou não em bolsa;
- contas a pagar a fornecedores e outras.

Objetivos, políticas e processos gerais

O SESCOOP Tocantins possui os seguintes órgãos colegiados:

- **Conselho Deliberativo**

É órgão colegiado que detém o poder originário e soberano do SESCOOP Tocantins.

- **Conselho Fiscal**

É o órgão de assessoramento do Conselho Deliberativo, para assuntos de gestão patrimonial e financeira.

- **Diretoria Executiva**

É o órgão de gestão administrativa do SESCOOP Tocantins.

Risco de crédito

O risco de crédito para a Entidade surge preponderantemente de disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e aplicações financeiras em fundos de investimentos financeiros. O SESCOOP Tocantins aplica recursos apenas em fundos de investimentos administrados pelo Banco do Brasil S.A.

O SESCOOP Tocantins não contrata derivativos para gerenciar o risco de crédito:

	Valor contábil	
	31/12/2012	31/12/2011
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	355.376	500.425
Outros créditos	4.575	4.174
Total de ativos financeiros	359.951	504.599

Risco comercial

O risco comercial surge da utilização de instrumentos financeiros que rendem juros, negociáveis e em moeda estrangeira. É o risco que o valor justo ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuarão em virtude de alterações nas taxas de juros (risco de taxa de juros), taxas de câmbio (risco de câmbio) ou outros fatores comerciais (outro risco de preço). O SESCOOP Tocantins não possui operações que possam gerar riscos dessa natureza.

Risco de câmbio

A SESCOOP TO não está sujeita ao risco de câmbio, tendo em vista que o mesmo não possui operações localizadas em outras partes do mundo, cuja moeda funcional não seja a mesma.

Outros riscos de mercado

O SESCOOP TO não possui participação em fundos de investimentos financeiros que possuem lastro em títulos e valores mobiliários de empresas emergentes.

Divulgações sobre o patrimônio

Os bens da Entidade somente poderão ser utilizados para a realização dos seus objetivos, permitida a aplicação de uns e outros para a obtenção de rendimentos destinados às suas finalidades estatutárias.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Bancos	32.129	19.509
Aplicações financeiras (a)	323.247	480.916
Total	355.376	500.425

(a) As aplicações financeiras são efetuadas em instituição financeira de primeira linha, com resgate a qualquer momento, na modalidade de Certificados de Depósito Bancário (CDBs).

Instituição financeira	Modalidade	31/12/2012	31/12/2011
Banco do Brasil	CDB	323.247	480.916
Total		323.247	480.916

6. Outros créditos

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Créditos e valores - terceiros	4.575	3.896
Outros créditos	-	237
Adiantamentos a empregados	-	41
Total	4.575	4.174

Os créditos e valores - terceiros representam valores de passagens aéreas a restituir ou compensar, mais valores debitados indevidamente pelo Banco do Brasil.

7. Despesas pagas antecipadamente

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Seguros a apropriar	3.321	1.739
Outros valores a apropriar	444	744
Total	3.365	2.483

8. Imobilizado

Descrição	% – Taxas anuais de depreciação	31/12/2012	31/12/2011
Móveis e utensílios	10%	95.526	107.948
Veículos	20%	74.529	42.566
Máquinas e equipamentos	10%	26.344	30.033
Equipamentos de informática	20%	22.845	23.075
Equipamentos de comunicação	10%	1.893	1.382
Biblioteca	10%	2	6
Outros bens móveis	10%	-	-
		221.139	205.010

Destacamos a seguir a movimentação do ativo imobilizado em 2012:

Descrição	Saldo líquido em 31/12/2011	Adição	Baixa	Depreciação	Saldo líquido em 31/12/2012
Móveis e utensílios	107.948	2.078	282	14.218	95.526
Veículos	42.566	42.230	-	10.267	74.529
Máquinas e equipamentos	30.033	2.280	1.730	4.239	26.344
Equipamentos de informática	23.075	10.382	872	9.740	22.845
Equipamentos de comunicação	1.381	890	-	378	1.893
Biblioteca	6	-	-	4	2
Outros bens móveis	1	-	-	1	-
	205.010	57.860	2.884	38.847	221.139

Impairment e vida útil estimada

A revisão das taxas de depreciação pela vida útil econômica dos bens foi definida, com base no último inventário físico realizado em dezembro de 2011, e em informações históricas de baixas, doações e reposições de bens. O trabalho e relatório de revisão baseiam-se em documentos (notas fiscais de aquisição, processos de baixa, relatório dos bens) fornecidos pelas áreas de patrimônio, financeira e contábil. Contudo, foi concluído que com base nos Laudos emitidos pela equipe técnica, não houve indícios de perda por impairment, bem como, não houve mudanças nas vidas úteis e os respectivos valores residuais dos bens do ativo imobilizado e intangíveis.

9. Intangível

A seguir, demonstramos a composição do ativo intangível, conforme determinado no CPC 04 e NBC T 19.8 “Resolução CFC nº 1.139/2008”:

	% – Taxas anuais de amortização	2011	2010
Direitos de uso de software	20%	160	481
Total		160	481

Destacamos a seguir a movimentação do ativo intangível em 2012:

Descrição	Saldo líquido em 31/12/2011	Adição	Baixa	Amortizaçã o	Saldo líquido em 31/12/2012
Direitos de uso de software	481	-	-	321	160
Total	481	-	-	321	160

10. Contas a pagar

As obrigações referentes a aquisições de bens e serviços para manutenção das atividades-fim e meio do SESCOOP Tocantins, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, estão descritas a seguir:

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Fornecedores - pessoa jurídica	10.205	7.177
Total		7.177

A apropriação na conta “Fornecedores” foi efetuada em bases confiáveis para mensuração do valor e documentos hábeis para o devido registro contábil, que no caso específico é suportada em contratos firmados entre as partes, ou seja o SESCOOP Tocantins e os fornecedores.

11. Salários, encargos sociais e impostos a recolher

Os valores desse grupo de contas representam as obrigações decorrentes de pagamento a pessoas jurídicas prestadoras de serviços, cuja posição e comentários analíticos estão descritos a seguir:

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Consignáveis de terceiros	308	42
Total	308	42

12. Provisão e encargos sociais trabalhistas e previdenciários

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Ferías e abonos pecuniários com respectivos adicionais de 1/3	40.078	30.428
INSS sobre férias	9.498	7.211
FGTS sobre férias	3.206	2.434
PIS sobre férias	401	304
Total	53.183	40.377

13. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, conforme a sua administração e seus assessores jurídicos, o SESCOOP TO não possui processos administrativos ou judiciais com probabilidade de perda classificada como provável ou possível.

14. Obrigações com convênios, acordos e projetos

Referem-se a saldos de recursos provenientes de convênios, ainda não utilizados ou aguardando finalização da prestação de contas efetuada, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Projeto Especial – Fundecoop 20/2011	11.968	154.224
Projeto Especial – Fundecoop 08/2010	-	96.059
Projeto Especial – Fundecoop 02/2011	13.770	38.345
Projeto Especial – Fundecoop 19/2011	-	38.638
Projeto Especial – Fundecoop 07/2012	17.652	-
Projeto Especial – Fundecoop 28/2012	1.086	-
	44.476	327.266

15. Transações com partes relacionadas

O SESCOOP TO mantém contrato de gestão junto ao Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins (OCB TO), compartilhando estruturas e algumas despesas operacionais. E mediante contrato de locação o SESCOOP TO paga a OCB TO o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por mês a título de Aluguel.

16. Remuneração do pessoal-chave da Administração

É princípio sistêmico do SESCOOP TO a não remuneração dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Presidente.

17. Patrimônio social

O patrimônio social é composto substancialmente de superávit e/ ou déficit acumulados:

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Superávit acumulado	340.627	287.034
Superávit do exercício	141.051	53.593
	481.678	340.627

Conforme preceitua a Lei nº 9.532/1997, caso apresente em determinado exercício superávit, o mesmo destina-se, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

18. Receita de contribuição bruta

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Receita de contribuições (a)	364.336	259.493
Receitas de transferências dos Estados (a)	769.199	588.000
Receitas de convênio (b)	550.340	149.611
Total	1.683.875	997.104

(a) A seguir os valores mensais de contribuição social, repassados pelo SESCOOP Nacional no decorrer do exercício de 2012 (Receitas de contribuições mais recursos suplementares):

Mês	Receita de contribuições	Fundecoop
Janeiro	43.368	64.100
Fevereiro	22.703	64.000
Março	22.058	64.000
Abril	23.371	64.000
Mai	35.534	64.000
Junho	27.819	64.000
Julho	30.120	64.000
Agosto	35.599	64.000
Setembro	30.968	64.000

Outubro	31.592	64.000
Novembro	30.877	64.000
Dezembro	30.327	65.099
	364.336	769.199

(b) Receita de convênios

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Projeto Especial – Fundcoop – 08/2010	49.798	38.659
Projeto Especial – Fundcoop – 02/2011	80.758	47.155
Projeto Especial – Fundcoop – 19/2011	31.585	36.358
Projeto Especial – Fundcoop – 20/2011	146.887	27.439
Projeto Especial – Fundcoop – 07/2012	136.738	-
Projeto Especial – Fundcoop – 28/2012	104.574	-
Total	550.340	149.611

19. Pessoal, encargos e benefícios sociais

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Salários e proventos	247.853	208.020
13º salário	23.473	19.341
Férias e abono constitucional	33.774	29.671
Encargos trabalhistas	103.540	91.580
Benefícios	49.274	46.028
Total	457.914	394.640

20. Administrativas

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Passagens e locomoções	202.352	70.646
Ocupação e serviços públicos	69.027	68.228
Material de consumo	88.468	68.611
Diárias e hospedagens	218.771	54.499
Despesas com dirigentes e conselheiros	23.070	14.350
Despesas de comunicação	5.214	11.093
Outras despesas de viagens	6.367	4.133
Total	613.269	291.560

21. Institucionais

	31/12/2012	31/12/2011
Auxílios financeiros a estudantes	-	34.544
Materiais e divulgação	28.867	28.535
Serviços e divulgações institucionais	111.396	15.707
Materiais para treinamento	10.967	12.248
Premiações	3.843	-
Locações	4.488	3.617
Auxílios educacionais	40.150	1.380
Total	199.711	96.031

22. Serviços de terceiros

	31/12/2012	31/12/2011
--	------------	------------

Serviços especializados	188.718	111.052
Auditoria e consultoria	25.900	9.000
Serviços de transportes	12.063	7.875
Serviços gerais	7.676	5.474
Outros serviços	383	383
Outros serviços de terceiros - PF e PJ	-	110
Encargos sobre terceiros	4.549	5.471
Total	239.289	139.365

23. Resultado financeiro líquido

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	17.470	14.255
Juros ativos	-	-
	17.470	14.255
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(597)	(551)
	(597)	(551)
Resultado financeiro	16.873	13.704

24. Seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Selma dos Reis Silva
Contadora

Relatório dos Auditores Independentes

Aos:

Administradores e Conselheiros do
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins
Palmas – TO

Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins (SESCOOP TO ou Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido social e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do SESCOOP TO é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação destas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e também que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter uma segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nesta avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis do SESCOOP TO para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia destes controles internos do SESCOOP TO. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis:

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2013.

Marcos Venicio Sanches
Contador CRC SP-218.030/O-9 "S" – GO

Otaniel Junior Martins Rosa
Contador CRC GO-013.972/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 "S" – GO

PARECER DO CONSELHO FISCAL – SESCOOP/TO

Os membros abaixo-assinados do CONSELHO FISCAL do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins - SESCOOP/TO, no desempenho de suas funções e atribuições legais e regimentais, declaram para os fins que se fizerem necessários, que examinaram minuciosamente a prestação de contas do exercício de 2012, compostas pelas peças contábeis e administrativas exigidas pela legislação pertinente, e, após análise da regularidade dos processos de gestão praticados, incluindo contratos e convênios firmados, documentos de caixa, Balancetes e Demonstrativos Financeiros, Relatório de previsão e realização do orçamento (relsim_001 e relsim_009), Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Recomenda ao Conselho Administrativo do SESCOOP/TO, a aprovação das contas do exercício de 2012, sem ressalvas.

Palmas/TO, 22 de março de 2013.

Maria Silvana Ramos
Representante da CEDUC

Evanis Roberto Lopes
Representante da COAPA

Marcio Adriano Ferreira
Representante da UNIMED Palmas

**RESOLUÇÃO 02/2013 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
SESCOOP/TO**

Dispõe sobre o Balanço Patrimonial, as demais demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal e Relatório de Gestão, referentes exercício de 2012.

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins – SESCOOP/TO, na forma do inciso I do art. 3º do seu Regimento Interno, torna público que seu Conselho de Administração, em suas 85ª e 86ª Reuniões Ordinárias, realizadas respectivamente, em 25 de março e 24 de abril de 2013, tendo em vista as disposições do art. 13, inciso I e III do referido Regimento Interno.

RESOLVEU:

Art. 1º - Aprovar o Balanço Patrimonial, as demais demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal e o Relatório de Gestão, referentes ao exercício de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas/TO, 24 de abril de 2013.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1027/2013 - CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre o Relatório de Gestão, o Balanço Geral e as demais demonstrações financeiras da Unidade Estadual do Sescop/TO.

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – Sescop, na forma do art. 3º do Regimento Interno da Unidade Nacional, torna público que o Conselho Nacional, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 2013, tendo em vista as disposições do art. 23, inciso III e do art. 33, inciso III do referido Regimento Interno, bem como da Resolução nº 05/2000,

RESOLVEU

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão, o Balanço Geral e as demais demonstrações financeiras do exercício de 2012 da Unidade Estadual do Sescop/TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 21 de maio de 2013.



MÁRCIO LOPES DE FREITAS
Presidente



"O presente documento foi analisado pela ASJUR e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos".